



TERMO ADITIVO Nº 33/2024
4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 06/2021
PROCESSO 23479.003164/2021-19

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA E A EMPRESA SUP SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **SUP SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.465.383/0001-24, sediado(a) na Rua Belo Horizonte, 1115 - Adrianópolis, em Manaus / Amazonas doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ETELVINA FERREIRA LIMA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.003164/2021-19** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 06/2021**, decorrente do **Pregão SRP nº 05/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 06/2024**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO CONTINUADA DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E SERVIÇOS ACESSÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREDITIVA E PREVENTIVA DAS ÁREAS PREDIAIS E URBANAS DE NATUREZA COMUM**, conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Pregão SRP nº 05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 06/2021**, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.003164/2021-19:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original até a celebração de novo contrato decorrente do procedimento licitatório autuado no processo 23479.004960/2024-11, ou outro que venha substituí-lo, ou **até o limite de 1 (um) mês**, até a data de **24/11/2024**, o que ocorrer primeiro, mantendo-se o valor anual estimado de **R\$ 13.699.842,42 (treze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA SEGUNDA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato vigorará até 24/11/2024, ou até a celebração de novo contrato decorrente do procedimento licitatório autuado no processo 23479.004960/2024-11, ou outro que venha substituí-lo, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:”



CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DE GARANTIA

Tendo em vista que a garantia atual já tem vigência até 24/01/2025, fica dispensado o endosso, em caráter excepcional, para este aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

**SUP Serviços De Construções E
Manutenção Ltda**
P/ CONTRATADA